



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.000, de 08 de outubro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas lei em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4. da Lei n.2.454, de 02-12-92 e artigo 4., da Lei n. 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CRS 570.000.00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃOS - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03000000.000	- Administração e Planejamento	
1001.03070000.000	- Administração	
1001.03070210.000	- Administração Geral	
1001.03070212.082	- Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos (226).....CRS	370.000.00
1001.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
1001.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
1001.10600210.000	- Administração Geral	
1001.10600212.085	- Manutenção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo	
3.1.2.0	- Material de Consumo (238).....CRS	200.000.00
Soma.....CRS		570.000.00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.. a redução na seguinte dotação orçamentária:





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS


ORGAO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orcamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0401.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
0401.06300000.000 - Segurança Pública
0401.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros
0401.06301781.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros
4.1.1.0 - Obras e Instalações (76).....CRS 570.000.00
Soma.....CRS 570.000.00

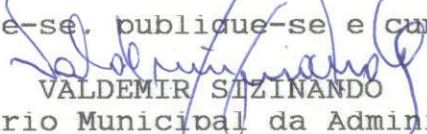
ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de capital, exercício de 1993, como segue:

ORGAO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros
25) - Conclusão de obras iniciadas no exercício de 1992.....CRS 370.000.00
26) - Ampliação e outras obras a definir.....CRS 200.000.00
Soma.....CRS 570.000.00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR STIZINANDO
Secretário Municipal da Administração